

ATA Nº 6/2021 - CCAE - DL (11.01.27.06)

Nº do Protocolo: 23074.086349/2021-39

João Pessoa-PB, 25 de Agosto de 2021

Ata da 7ª Reunião Ordinária, de 20 de agosto de 2021, do Departamento de Letras - DL do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE/UFPB

Aos vinte dias do mês de julho de 2021, às 10h00, teve início a 7ª Reunião Ordinária do Colegiado Departamental de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, excepcionalmente, através da plataforma virtual Google Meet, por meio do link: <<https://meet.google.com/kwj-earc-hfk>>, de acordo com as instruções dadas pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba (CONSUNI), em virtude da atipicidade da situação atual em razão da COVID-19, delimitadas pela Resolução n.º 02/2020 de 07 de maio de 2020. Nesta Reunião Ordinária, composta atualmente por 21 (vinte e um) representantes docentes lotados no Departamento, 1 (um) representante do pessoal técnico-administrativo do Departamento, 3 (três) representantes discentes do curso de Letras e 1 (um) do representante discente do curso de Secretariado, ambos os cursos com indicação de substitutos no caso de ausência, estiveram presentes: **22 (vinte e dois) representantes do Colegiado Departamental, do total de 25 (vinte e cinco) representantes** com direito a voto, sendo **17 (dezesete) docentes** - Elaine Cristina Cintra, Elaine Reis Laureano, Fábio Pessoa da Silva, Fernanda Barboza de Lima, José Veranildo Lopes da Costa Junior, Laurênia Souto Sales, Luana Francisleyde P. de Farias, Maria do Rosário Silva Leite, Luciane Alves Santos, Michelle Bianca Santos Dantas, Moama Lorena de Lacerda Marques, Roseane Batista Feitosa Nicolau, Ruth Marcela Bown Cuello, Sandra Maria de Araújo Dias, Sávio Roberto Fonseca de Freitas, Silvío Luis da Silva e Walquíria Nascimento da Silva, **1 (um) assistente em administração** - Mauricélio do Nascimento, **3 (três) representantes discentes do curso de Letras** - Sonaly Keila Gomes de Oliveira (Titular), Natan Evangelista da Silva (Titular) e Maria Raquel dos Santos Felix (Suplente) cujo voto vem substituir o de Késsia Kelle Flor de Lima (Titular) , **e 1 (um) representante discente do curso de Secretariado** - Paula Soares Pereira da Silva. Além desses, houve a presença de **1 (um) assistente em administração pertencente ao Departamento de Letras e ao Departamento de Educação simultaneamente** - Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, na função de Secretária do Colegiado, essa não compoendo o Colegiado e sem direito a voto. Diante da presença de quórum superior ao mínimo exigido de cinquenta por cento mais um dos representantes, que corresponde a no mínimo 13 (treze) representantes, deu-se prosseguimento aos trabalhos. O **Prof. Dr. Sávio Roberto Fonseca de Freitas**, chefe do Departamento de Letras e Presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e deu início à reunião. Inicialmente, o **prof. Sávio** comunicou a **retirada do ponto 9 da pauta**, o processo n. 23074.073138/2021-67, que versa sobre a solicitação de credenciamento do prof. Sávio Roberto Fonseca de Freitas ao Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS/UFPB. O **prof. Sávio** esclareceu que este processo primeiro será votado pelo colegiado do PROFLETRAS e depois retornará para ciência do colegiado do DL/CCAЕ. Nos **informes departamentais**, o **prof. Sávio** solicitou aos professores a inserção de pareceres processuais no SIPAC antes da apreciação pelo Colegiado. Nesse sentido, esclareceu que, depois do despacho departamental, os docentes possuem um prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisar a demanda e emitir parecer. Essa solicitação se deve a uma maior compreensão do que será votado no colegiado, uma vez que as deliberações serão a favor ou contra os pareceres, bem como dá o direito do requerente de recorrer do parecer, caso necessário, e auxilia na concessão de *ad referendum* da chefia departamental. O **prof. Sávio** também solicitou, a pedido dos servidores da Secretaria do DL, que os professores comuniquem a abertura de processos para agilizar os andamentos processuais. Em seguida, o **prof. Sávio** informou que foi confeccionada a nova portaria da Comissão de Encargos Docentes do DL e comunica que marcará uma reunião com os membros para deliberar a reformulação do formulário de estágio probatório, uma solicitação da profa. Sandra Maria Araújo Dias. Esclareceu que essa reformulação visará um diálogo com as informações necessárias para o relatório de progressão, sem a questão da pontuação. O servidor **Mauricélio do Nascimento** comunicou aos professores algumas instruções sobre abertura de processos no DL. Explicou que, para a efetiva abertura de processos, é necessário inserir os documentos e realizar a primeira movimentação endereçada ao próprio DL, uma vez que sem a primeira movimentação, o processo não será devidamente ativado e será apenas um dossiê, fazendo com que esse protocolo fique preso na aba do SIPAC “processos abertos na unidade”. Em seguida, o

prof. Sávio comunicou sobre o processo da profa. Antonieta Buriti, transferida para a Universidade Federal de Alfenas. O processo versa sobre o projeto de pesquisa da referida professora, intitulado “Um olhar filosófico-linguístico em documentos manuscritos: cartoriais, eclesiásticos e certidões de arquivos digitais e físicos da região do Vale do Mamanguape e Brejo”. No entanto, a PROPESQ demorou a responder a demanda e esclareceu que a professora não poderia mais responder pelo projeto. Todavia, o **prof. Sávio** destacou que, em razão da demora da resposta e a professora ainda ter vínculo ativo na PROPESQ, aconselhou a docente a avaliar os relatórios finais dos discentes ligados ao projeto para que este fosse devidamente finalizado, visto que a não finalização poderia acarretar a devolução das bolsas dos discentes. Nesse sentido, o **prof. Sávio** informou que este processo será encaminhado para a Comissão de Pesquisa do DL para emissão de parecer e, em sequência, será enviado para a PROPESQ. O **prof. Sávio** destacou, também, que não houve nenhuma improbidade administrativa por parte da profa. Antonieta, pois ela comunicou todas as instâncias da transferência dela e finalizou a iniciação científica. O **prof. Sávio** exemplificou uma situação parecida quando foi transferido da UFRPE para a UFPB, pois estava com o vínculo ativo na primeira instituição e finalizou o seu projeto de pesquisa, concedendo o certificado à orientanda. Em seguida, o **prof. Sávio** passou aos **informes docentes**. Abertas as inscrições, o **prof. Fábio** comunicou alguns informes da Coordenação do Curso de Letras-Português. Inicialmente, informou que houve a colação de grau no final do semestre 2020.2 com 5 (cinco) alunos remanescentes. Destacou que, neste momento, não há como distinguir quais alunos pertencem a determinados períodos, assim, está separando os discentes por ano de entrada. Comunicou que o curso de Letras está no ciclo avaliativo do ENADE deste ano, foram inscritos 45 alunos ingressantes e 24 concluintes, da turma de 2017 e remanescentes. Comunicou, também, que haverá uma reunião da Coordenação de Letras para tratar dessa questão especificamente. A **profa. Michelle** comunicou o início das atividades do projeto de extensão “Literatura(s) em debate”, que serão desenvolvidas até o final do ano. O evento inaugural, no dia 20/08, será uma mesa redonda sobre “Literaturas de autoria feminina: perspectivas de leitura e escrita”, coordenada pela profa. Moama Marques com a participação das profas. Monaliza Rios e Eliza Araújo. O **prof. Silvio** comunicou que no início do ano restou combinado que alguns professores, que trabalharam nas férias de janeiro, marcariam suas férias para o início de setembro, nesse sentido, lembra aos professores que informem aos alunos sobre essa situação, uma vez que estarão oficialmente ausentes, contudo, sem prejuízo para os discentes visto que será um período de provas. O **prof. Fábio** complementou a necessidade dos professores informarem aos alunos, uma vez que muitos buscam a Coordenação para tirar dúvidas. Não havendo mais informes docentes, o **prof. Sávio** iniciou a pauta da reunião. Como **primeiro ponto de pauta**, coloca-se em votação a ata da 6ª Reunião Ordinária do DL (julho/2021). Não havendo nenhuma correção, após a votação, a ata foi aprovada com uma abstenção. O **segundo ponto de pauta** trata-se da deliberação sobre a criação das Comissões de Ensino e Extensão no âmbito do DL. O **prof. Sávio** destaca que o DL já possui uma Comissão de Pesquisa, que realiza um trabalho de análise e ciência sobre os projetos de pesquisa elaborados no DL, nesse sentido, o **prof. Sávio** destacou que pensou na criação de outras comissões, de ensino e extensão, para dar mais visibilidade aos trabalhos realizados pelo DL. O **prof. Sávio** destacou que o Departamento enviou um e-mail aos professores para que manifestassem interesse em compor as referidas comissões, mas como não houveram interessados, comunicou que irá montar as equipes de cada uma, mas primeiramente, solicita que os presentes votem sobre a criação das comissões. A **prof. Walquíria** expôs uma dúvida sobre quais as funções de cada comissão. O **prof. Sávio** esclareceu que é o mesmo que ocorre na Comissão de Pesquisa: um projeto é recepcionado pela comissão que dará ciência e, a depender do caso, emitirá um parecer para deliberação no colegiado. Nesse sentido, o **prof. Sávio** destacou a importância de ter essas informações organizadas para dar respaldo, inclusive jurídico, ao DL, visto que isso demonstra a produtividade do Departamento. Destacou que esse tipo de informação auxiliará o DL para indicar um docente para determinado evento universitário e que também fomentará a participação dos alunos, inclusive ingressantes, para compor projetos do tripé acadêmico do ensino, pesquisa e extensão e enfatizou que essas comissões serão rotativas entre os professores. O **prof. Silvio** comunicou que, em outras reuniões, já houve a discussão sobre a criação de uma aba no portal do DL para publicar todos os trabalhos realizados. A **profa. Laurênia** destacou que, quando estava na chefia do DL, criou diversas planilhas para controle de todas as Comissões para manter a rotatividade dos professores. O **prof. Fábio** falou da importância do banco de dados com essas informações do ensino e da extensão e destacou que isso ajudará nas aulas inaugurais com os alunos ingressantes. Concordou com a fala da profa. Laurênia sobre a quantidade de professores no DL e a necessidade de rotatividade para não sobrecarregar. A **profa. Ruth Marcela** concordou com a ideia afirmando que o DL necessita de novas comissões. Aberta a votação, a criação das comissões foi aprovada por unanimidade. Após votação, as profas. Walquíria e Elaine Reis se colocaram à disposição para a Comissão de Extensão. O **terceiro ponto de pauta** trata do calendário de reuniões ordinárias do segundo semestre do colegiado do DL. O **prof. Sávio** relatou que havia encaminhado para todos os professores uma proposta de calendário, contudo

foi sugerida a alternância nos dias da semana para não atrapalhar as aulas dos professores. Nesse sentido, colocou em discussão os dias de segunda, quinta e sexta-feira. A **profa. Elaine Cintra** pede para manter o rodízio de datas como no semestre passado, de um dia por semana, considerando que esses dias a professora dará aula. A **profa. Laurênia**, como vice-coordenadora do PROFLETRAS, informou como ajusta o calendário de reuniões do PROFLETRAS, sempre verifica os dias de aula da graduação (no turno vespertino) e monta a agenda de reuniões a partir disto. Nesse sentido, comunicou que as reuniões do PROFLETRAS, neste semestre (com exceção do mês de dezembro) serão às quartas-feiras, às 10h, dia em que nenhum colega docente dará aula. Informou também que as aulas do PROFLETRAS são às quintas e sextas-feiras, nesse sentido, alguns docentes não poderão participar das reuniões departamentais nas sextas. O **prof. Silvio** concordou com a profa. Laurênia e sugeriu que as reuniões fossem feitas pelas manhãs e mais cedo, às 9h ou 8h30min. A **profa. Laurênia** esclareceu que a sua fala não implica a impossibilidade do PROFLETRAS mudar os horários, mas explicou que as datas das reuniões do PROFLETRAS já foram decididas, mas que no ano vindouro, poderá o DL conversar com o PROFLETRAS para definir um calendário mais harmonioso para todos. O **prof. Sávio** afirmou que reorganizará o calendário e propõe, inicialmente, que fique assim disposto: a reunião de setembro em uma segunda-feira, a reunião de outubro em uma terça-feira, a reunião de novembro em uma quarta-feira e a reunião de dezembro em uma quinta-feira, todas às 9h. O **prof. Sávio** abriu a votação e o calendário de setembro a dezembro na última semana do mês é aprovado por unanimidade.

O **quarto ponto de pauta** versa sobre a apreciação do Plano de Trabalho do Estágio Pós-doutoral da Profa. Dra. Carla Alecsandra de Melo Bonifácio pela Comissão de Pesquisa do DL no processo n. 23074.078538/2021-58, projeto intitulado como “Percepções e práticas de ensino de escrita no discurso de professores de Língua Portuguesa”. A profa. Luana Francisleyde Pessoa de Farias relata o parecer emitido: “*A Comissão de Pesquisa se reuniu no dia 17 de agosto de 2021 para análise do processo 23074.078538/2021-58, de interesse da Profa. Dra. Carla Alecsandra de Melo Bonifácio, o qual trata do Plano de Trabalho do Estágio Pós-doutoral intitulado PERCEPÇÕES E PRÁTICAS DE ENSINO DE ESCRITA NO DISCURSO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA, na área de concentração de Linguística e Práticas Sociais, na linha de pesquisa de Discurso e Sociedade, a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sob a supervisão do Prof. Dr. Pedro Farias Francelino, no período de agosto de 2021 a julho de 2022. Considerando que o Plano de Trabalho contextualiza o interesse investigativo da pesquisadora, apresentando a problemática e o objetivo geral claros e alinhados às questões norteadoras elencadas; além dos demais elementos, a saber: a fundamentação teórica, a metodologia, as atividades científico-acadêmicas, o cronograma e, por fim, as referências. A Comissão de Pesquisa é de parecer FAVORÁVEL e confirma ciência do processo, ao mesmo tempo que parabeniza a Profa. Dra. Carla Alecsandra de Melo Bonifácio pela contribuição na área da Linguística, em especial na Análise do Discurso docente com foco no ensino da escrita. Salvo melhor juízo, este é o nosso parecer*”. O **quinto ponto de pauta** trata da homologação do *ad referendum* concedido pela chefia no processo n. 23074.072885/2021-11, que versa sobre o pedido de progressão funcional horizontal para adjunto C, nível II (602) do docente Fábio Pessoa da Silva. O **prof. Sávio** esclareceu que o *ad referendum* foi concedido para dar mais agilidade ao processo para atender as exigências da CPPD. Após votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. O **prof. Fábio** agradeceu a CAPF/DL na pessoa das professoras Elaine, Roseane e Carla, destacou que a profa. Elaine foi fundamental nesse processo, pois ajudou na elaboração do relatório de progressão, uma tarefa que se torna difícil em razão das informações diversas dadas pela CPPD. Também aconselhou aos colegas que não deixem para fazer os relatórios a cada dois anos, mas que façam a cada semestre, em razão das inúmeras datas. Agradeceu a chefia pela agilidade dada ao processo, que irá para o colegiado de centro.

O **sexto ponto de pauta** trata do parecer emitido pela profa. Luana Francisleyde Pessoa de Farias sobre o processo n. 23074.069285/2021-17, que versa sobre o relatório de gestão do DL/CCAE - 2019/2021. Com a palavra, a relatora deu o seguinte parecer: “*Considerando que o referido relatório, conforme consta na página 2, é um registro ‘para além das obrigações regimentais’, visto que ‘se apresenta como importante instrumento de acompanhamento e avaliação das atividades do Departamento, além de subsidiar ações futuras, com vistas à promoção da melhoria da qualidade do trabalho realizado’; trabalho este que notoriamente ultrapassa as cargas horárias declaradas nos planos e nos relatórios semestrais, conforme é destacado pelos gestores. Sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de Gestão do DL/CCAE - Biênio 2019/2021 e seus anexos, ao mesmo tempo em que parabenizo o Prof. Dr. Silvio Luis da Silva, pelo incansável trabalho à frente da gestão deste departamento, além de exercer com afinco e dedicação as demais atribuições docentes, e aos Prof. Dr. Fábio Pessoa da Silva e a Profa. Fernanda Barboza de Lima, por atuarem sempre de forma colaborativa e proativa enquanto vice-chefes. Desse modo, estendo os parabéns a todos/as os/as servidores/as do Departamento de Letras, docentes e técnicos administrativos, pela contribuição inestimável ao ensino, à pesquisa e à extensão da Universidade Federal da Paraíba. Salvo melhor juízo, este é o meu parecer*”. A relatora recomendou, ainda, a leitura do relatório por inteiro para que

todos fiquem cientes dos inúmeros trabalhos do DL. O **prof. Sávio** agradece a professora Luana e parabeniza os profs. Silvio, Fernanda e Fábio pelo trabalho desempenhado. O **prof. Silvio** destacou que há um tópico voltado à quantidade de disciplinas em relação à quantidade de professores localizados no DL e solicita a profa. Luana para fazer a leitura de horas/aula trabalhadas e a necessidade do DL tem. Informou também que os professores formadores EaD atuam nesse programa em razão da bolsa concedida. Afirmou que a figura dos professores formadores ajuda o DL a dar conta da demanda, mas ainda assim, há alguns problemas com disciplinas negadas. Destacou que no relatório há uma média de trabalho dos professores do DL e outra média de trabalho dos docentes do DL e formadores. Afirmou que esse dado esclarece a quantidade de trabalho e a quantidade de professores para cumprir a demanda do departamento. Por fim, solicitou que a ata desta reunião fosse anexada ao processo. A **profa. Luana** afirmou que o relatório deixa clara a necessidade de contratação de professores efetivos para dar conta da demanda do DL. Nesse sentido, a pedido do prof. Silvio, a **profa. Luana** passa a ler as considerações finais do relatório de gestão. Após a leitura, o **prof. Silvio** destacou que há um problema enorme nos relatórios do SIGAA, visto que os professores formadores acabam por transferir a carga horária para os seus respectivos departamentos, desta maneira, resta a impressão de que no DL não há muita demanda. O **prof. Silvio** destacou isso para que todos fiquem cientes do que acontece, visto que há uma aparência de pouco trabalho, mas há muito trabalho, o que maquia a real necessidade do departamento. O **servidor Mauricélio** atenta para o fato de que a profa. Luana leu a versão anterior do relatório de gestão, que passou por uma revisão e uma nova versão foi colocada no referido processo, pois na verdade a média de carga horária é superior ao mencionado. Nesse sentido, colaciono a seguir o trecho correto do relatório, na página 37: *“Esse panorama nos leva a um cenário em que a média da carga horária do biênio, contando-se apenas com os efetivos atuais, seria de 18,72 horas semanais por docente, se todos os docentes pudessem lecionar qualquer uma das disciplinas do departamento, carga muito superior àquela máxima de 12 horas semanais preconizadas pelo Art. 3º da Resolução CONSEPE n. 52/2018. Quando essa carga horária é considerada por área das disciplinas, essa situação piora muito de acordo para as áreas de inglês e espanhol que têm uma média da carga horária contando-se apenas com os efetivos de 28,50 e 26,69 respectivamente, considerando que ambas as áreas contam apenas com 4 (quatro) professores cada para arcar com tamanha demanda e sua demanda é atendida majoritariamente por professores formadores, lotados em outros departamentos desta instituição e que, em razão das bolsas cedidas pela CAPES, contribuem para minimizar o impacto da falta de docentes efetivos”*. Posto em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. O **prof. Silvio** afirmou que o relatório reflete todo o trabalho empenhado pelo Departamento e agradece aos professores pelos 4 (quatro) anos juntos no DL, visto que se tornou fácil trabalhar com um corpo docente harmonioso. Agradeceu em especial aos profs. Fábio e Fernanda pela parceria na chefia. O **prof. Sávio** agradece ao prof. Silvio pela ajuda na transição de chefia departamental e respondeu a pergunta no chat da profa. Elaine Cintra sobre a disponibilização dos relatórios, afirmando que será aberta uma aba no portal do DL para inserir os relatórios de gestão do departamento. O **sétimo ponto de pauta** trata da apreciação do parecer emitido pelo prof. Silvio Luis da Silva no processo n. 23074.082351/2021-24, que versa sobre a avaliação do período suplementar 2020.2. O **prof. Silvio** leu o seguinte parecer: *“Por tratar-se de um erro material, importante salientar que à pg. 4, em que consta o relatório avaliativo do departamento, no primeiro parágrafo, onde se lê 22 (vinte e dois) professores, leia-se 21 (vinte e um) professores. Considerando-se o cenário apresentado, marcadamente a carga horária de ensino de 495(quatrocentos e noventa e cinco) demandada do departamento; Considerando-se que, sendo obrigação do corpo docente também assumir cargos administrativos, o que, nesse semestre 2020.2, demandou 252 (duzentas e cinquenta e duas) horas para os cargos exercidos, posto que “adequados” à carga horária permitida no PID de 40h semanal; Considerando-se que um dos professores substitutos terá seu contrato expirado brevemente, sem a possibilidade de reposição, porque fruto de uma cessão de código de vaga temporário, pela PROGEP, não repostos; Considerando-se que há uma discrepância entre os dados apresentados pelo SIGAA quanto à carga horária real demandada do Departamento e aquela apresentada nos relatórios do SIGAA, o que se dá em razão de serem as cargas horárias assumidas pelos professores colaboradores/formadores lotados em outros departamentos computadas erroneamente em seus departamentos de lotação; Apresento meu PARECER FAVORÁVEL ao relatório analítico apresentado pela chefia departamental, para declarar absurda a carga horária de ensino de 23, 57 h/a (vinte e seis horas e cinquenta e quatro décimos) horas aula semanais demandada por professor apenas para o ensino (que não poderia ultrapassar 12h, segundo a Resolução 52/2018) e mais 3,20 h/a (três horas e vinte décimos) horas semanais de professor per capita para suprir a demanda administrativa, e apontar a necessidade de contratação de, no mínimo, 8 (oito) docentes para suprir a demanda de ensino, e ao menos mais 3 (três) docentes para o cumprimento das cargas horárias administrativas obrigatoriamente assumidas pelos docentes. Este é o meu parecer, smj.”* Posto em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. O **oitavo ponto de pauta** trata da apreciação do parecer emitido pelo prof. José Veranildo Lopes da Costa Júnior no processo n.

23074.082368/2021-50, que versa sobre a solicitação de apreciação e aprovação do curso de extensão "Novas tecnologias e ensino de leitura" coordenado pelos professores Erivaldo Pereira do Nascimento e Laurênia Souto Sales. O **prof. José Veranildo** leu o seguinte parecer: *“Através do processo 23074.082368/2021-50, o Prof. Dr. Erivaldo Pereira do Nascimento e a Profa. Dra. Laurênia Souto Sales, solicitam apreciação e avaliação da proposta de curso de extensão intitulada “Novas tecnologias e ensino de leitura”, atividade vinculada ao projeto de extensão “Entre saberes e práticas: formação docente de professores de Língua Portuguesa no Litoral Norte da Paraíba”, aprovado pelo Edital PROBEX 2021. Em linhas gerais, trata-se da oferta de um curso de natureza de formação continuada, destinado a professores da educação básica dos municípios que compõem o Litoral Norte e para professores em formação (graduação e pós-graduação), cujo objetivo é discutir as relações entre leitura, ensino de leitura e tecnologias. Considerando a relevância da temática do curso, suas contribuições para a formação docente e o diálogo proposto com professores da rede básica de ensino; Considerando a arquitetura teórico-metodológica do projeto apresentado pelos proponentes, contendo apresentação, ementa e objetivos, justificativa, conteúdo programático, metodologia, avaliação e referências, além de uma síntese do projeto escrita em forma de “programa do curso de extensão”; Considerando que o curso se vincula a um projeto de extensão já aprovado via edital PROBEX e conta com uma equipe formada pelos dois professores responsáveis, além de 03 extensionistas colaboradores e 06 professores colaboradores externos, Sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do curso, sob coordenação do Prof. Dr. Erivaldo Pereira do Nascimento e da Profa. Dra. Laurênia Souto Sales. Salvo melhor juízo, Este é o meu parecer”.* Posto em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. Após deliberação do último ponto, o **prof. Sávio** agradece especialmente ao servidor Mauricélio pelo empenho na realização do relatório do período suplementar, que deu atenção aos dados para organização de todas as informações necessárias. O **prof. Sávio** afirmou que será criado um banco de dados para organizar a rotatividade dos pareceres, de maneira que nenhum professor fique sobrecarregado. Agradeceu especialmente aos professores Silvío, Fábio e Laurênia e aos servidores da secretaria do DL, Mauricélio e Gabriela, pelo apoio diário. Com isso, o Presidente do Colegiado, o Prof. Dr. **Sávio Roberto Fonseca de Freitas**, encerrou a 7ª Reunião Ordinária de 2021. Assim sendo, eu, Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, aos vinte e cinco de agosto de 2021, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.

(Assinado digitalmente em 25/08/2021 11:06)
GABRIELA NOEMIA BEZERRA DE ASSIS CAVALCANTI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1062881

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2021**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **25/08/2021** e o código de verificação: **f31b14510f**